



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.680, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.402 de 03 de junho de 2025.

DECRETA:

Art.1º Nos termos da Lei Municipal nº5.402 de 03 de junho de 2025, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2025, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

10.00 – S.M DE EDUCACAO

10.05 – MANUTENCAO SERV. TRANSPORTE ALUNOS

12 361 0078 2037 – TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica (ficha 453).....R\$ 400.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2200000 – Ensino Fundamental

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

10.00 – S.M DE EDUCACAO

10.01 – MANUT S.M DE EDUCACAO

12 361 0078 2029 – MANUT.SM EDUCACAO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (ficha 332).....R\$ 400.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2200000 – Ensino Fundamental

Art. 3º - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 03 DE JUNHO DE 2025.

EDUARDO RIBEIRO Assinado de forma digital por
EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648
Dado: 2025.06.03 14:23:42
841 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal